



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.976/22 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

| | |
|---|--|
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.DESP. | |
| 02 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(1033).....R\$ 70.000,00 | |
| 05 – Transporte Escolar | |
| 1.016 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS | |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(3520).....R\$ 400.000,00 | |
| 08 – Departamento de Cultura Municipal | |
| 2.120– LEI EMERGENCIAL CULTURA | |
| 33.90.93 – Indenizações e Restituições.....(3614).....R\$ 1.620,80 | |
| 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 02 – Manutenção dos serviços de Saúde | |
| 2.053– FMS – ASSISTÊNCIA MÉDICA | |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(1710).....R\$ 284.417,46 | |
| 08 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 01- Serviços Agropecuários Ind. e Comercio 01 | |
| 1.016 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS | |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(3183).....R\$ 1.000.000,00 | |
| Total.....R\$ 1.756.038,26 | |

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Superávit Financeiro.

Superávit Recurso Livre.....R\$ 1.754.417,46

Superávit Recurso 1125 – auxílio Emergencial– Lei Aldir Blan – Lei Nº 14.017/20..R\$ 1.620,80

Total.....R\$ 1.756.038,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de janeiro de 2022.

Adelar de Lima Girardi
Secretária Municipal da Administração